



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 34/2018/GUR/REI/IFTO, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO DO IFTO - CAMPUS
GURUPI.**

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO


PLANO DE AULA	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Clareza dos objetivos	5,00	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,00	
Coerência na subdivisão do conteúdo	5,00	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	5,00	
Seleção apropriada do material didático	5,00	
TOTAL 01	25,00	
AULA DIDÁTICA	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5,00	
CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	20,00	
PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	20,00	
RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e o seu uso adequado.	5,00	
FINALIZAÇÃO:		

Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	20,00	
AVALIAÇÃO: Utilização de exercícios avaliativos adequados para fixação do conteúdo ministrado na aula.	5,00	
TOTAL 02	75,00	
TOTAL GERAL = TOTAL 01 + TOTAL 02	100,00	

Data: ____/____/____

Membro da comissão organizadora: _____

OBS: A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão organizadora, a cada critério avaliado, dividida por três (média aritmética simples).


 Alameda Madri, 545
 esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
 CEP 77.410-470 Gurupi - TO
 (63) 3311-5400
 www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.015647/2018-67

SEI nº 0387552